



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2204, de 2 de abril de 1990

"Declara Ponto Facultativo"

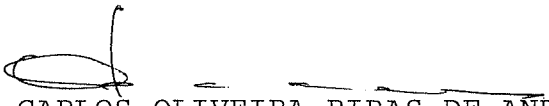
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A

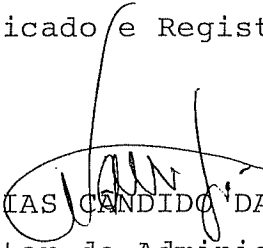
Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas, dia 12 do corrente mês - Quinta-Feira Santa, com exceção dos serviços considerados indispensáveis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 2 de abril de 1990


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício.